



**PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19
MARÇO/2021**

**Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes
Secretaria Municipal de Saúde**

Elaboração:

MAIARA CAMARGO DE ARAÚJO
Enfermeira

JÉSSICA PADILHA DE QUADROS
Fiscal Sanitário

Colaboradores:

ARLETE DA SILVA SANTOS
Coordenadora de Epidemiologia Municipal

FÁBIO GELSON WILLIGES
Secretário Municipal de Saúde

LICIANE GRACIETTI ALBUQUERQUE
Auxiliar Administrativo

Introdução

A Covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade, causada pelo novo corona vírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas. O planejamento da vacinação nacional é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas, que no Brasil é de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC nº 55/2010, RDC nº 348/2020, RDC nº 415/2020 e RDC nº 444/2020.

Objetivo

O objetivo da campanha de vacinação, é imunizar pelo menos 70% da população, a fim de diminuir a taxa de mortalidade e a transmissão da doença. Isso será atingido através do estabelecimento de grupos prioritário.

Operacionalização

Local: Unidade Emergencial de atendimento no Ginásio Municipal, para os munícipes residentes da Sede e localidades próximas, e Unidade Básica da localidade do Silveira para os residentes do interior, ambas atendem em horário normal das 8h às 12h e das 13h30min às 17h.

Esquema Vacinal: conforme a disponibilidade de vacinas.

Validade e conservação: conforme vacinas disponibilizadas.

Profissionais que integrarão o grupo de trabalho: Arlete da Silva Santos – Coordenadora de Epidemiologia do município, Maiara Camargo de Araújo - Enfermeira e Vacinadora.

Grupos prioritários:

Conforme orientado na remessa das doses e nos Planos Nacional e Estadual de Vacinação. À medida em que os laboratórios disponibilizarem novos lotes de vacina, o Programa Nacional de Imunizações irá dispor de novas grades de distribuição e cronogramas de vacinação dos grupos prioritários, conforme previsto no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.

- trabalhadores da área da saúde (incluindo profissionais da saúde, profissionais de apoio, cuidadores de idosos, entre outros),
- pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas,
- população idosa (60 anos ou mais),
- indígena aldeado em terras demarcadas aldeados, comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas,
- população em situação de rua,
- morbidades (Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo); doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grau III),
- trabalhadores da educação,
- pessoas com deficiência permanente severa,
- membros das forças de segurança e salvamento,
- funcionários do sistema de privação de liberdade,
- trabalhadores do transporte coletivo,
- transportadores rodoviários de carga,
- população privada de liberdade.

Público alvo (estimado e realizado)

Público Alvo	Quantitativo
Trabalhadores da Saúde	70
Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas	1
População idosa (60 anos ou mais)	564
Indígena	não há
População em situação de rua	não há
Morbidades (mediante atestado médico)	262
Trabalhadores da educação	73
Pessoas com deficiência permanente	21
Membros das forças de segurança e salvamento	5
Funcionários do sistema prisional	não há
Trabalhadores do transporte	40
População privada de liberdade	não há
Gestante e puérpera	46

Procedimento para a administração das vacinas (Conforme Informe Técnico do Ministério da Saúde)

A administração da vacina será pela **via intramuscular (IM)**, no **músculo deltóide**, observando a via e dosagem orientadas pelo laboratório. Contudo poderá ser realizado no vasto lateral da coxa **caso haja algum impedimento ou especificidade**. Outra área alternativa para a administração será a ventroglútea, devendo ser utilizada por profissionais capacitados.

Resíduos

Os resíduos de vacinação, como agulhas, seringas e ampolas serão devidamente descartados em caixa descartável, adequada para resíduos de perfurocortantes.

Comunicação:

A equipe estará desempenhada na busca ativa pelos grupos prioritários, através do sistema do SUS a equipe faz uma listagem e entra em contato informando a disponibilidade de dose para vacina, orienta também sobre o local, data da vacinação e os documentos necessários para aplicação da vacina.